



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 43/2.022

Encaminhado a esta procuradoria, para parecer ao Projeto de Lei nº43/2.022, autoria do poder Executivo, que dispõe sobre o Comitê de Investimentos do IPAM e dá outras providências.

Atesto pela legalidade e constitucionalidade, devendo o mérito ser apreciado pelos nobres vereadores.

Ângulo-Pr, 26 de setembro de 2.022



Rogerio Marcolino Bozelhe

Assessor Jurídico